



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2025 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Processo nº. Pregão Eletrônico nº 052/2024

Contratado: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;

Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE;

Responsável pela assinatura do termo aditivo: HORENICE CABRAL MOREIRA;

Base legal: Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021, art. 107;

Em análise:

Veio a esta Coordenadoria de Controle Interno, solicitação de Parecer de regularidade, visando a formalização do Primeiro termo de aditamento ao contrato nº 20240212 firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 16.647.278/0001-95, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência.

Constam do processo:

Memorando nº 237/2025 com Solicitação de Termo de aditamento enviado pela Secretaria demandante;

Justificativas da Secretaria;

Recursos específicos consignados da dotação orçamentária;

Ofício nº 77/2025 de Solicitação enviado á contratada;

Termo de ciência e concordância;

Cópia do contrato;

Parecer Jurídico com opinião favorável;

Dos atos;


O prazo de vigência que se encerra em 26 de setembro de 2025, foi prorrogado por igual período, passando a vigorar até 26 de setembro de 2026.

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Saúde;

Diante do interesse público devidamente justificado, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Coordenadoria de Controle Interno, manifesta-se, de forma favorável ao procedimento;

Itaituba, 09 de setembro de 2025.

Alex Roberto de Araújo Lima
Coordenador de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025



Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025